



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2801 - Ano XIV - quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 12/11/2025 17:29

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 LICITAÇÕES/CONTRATOS	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2025.	2
EXTRATO CONTRATO N.º 273/2025.	3
EXTRATO CONTRATO N.º 278/2025.	4
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 189/2024.	5
1.2 RECURSOS HUMANOS	6
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 002/2025.	6
1.3 CONSELHOS MUNICIPAIS	7
RESOLUÇÃO N.º 004/2025.	7



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 124/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217 /2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos e infláveis, incluindo montagem, desmontagem, transporte e acompanhamento por monitores, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da Empresa JULIANA FERNANDEZ PRAUSE LUIZ devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 20.472.102/0001-17, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 12 de novembro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 273/2025, DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: ADL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de
projetos arquitetônicos e complementares para construção de
vestiários e de cobertura em estrutura metálica para quadra
esportiva no bairro Malucelli.

VALOR: R\$ 121.245,00 (Cento e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco
reais.).

Santa Tereza do Oeste, 10 de novembro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 278/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste
CONTRATADA: 62.822.231 JOSEMARA MARIA DE PADUA

OBJETO: Aquisição de figurinos artísticos destinados às atividades da Oficina de Circo e dança.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Santa Tereza do Oeste, 12 de novembro de 2025.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2024.
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.º 010/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR,

CONTRATADA: THALITA N. DE SOUZA ARQUITETURA

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de adequação de estrada e pavimentação poliédrica em parte da Linha Grolli, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Oeste, totalizando 6.000m², com 6,00 metros de largura e 1.000 m linear. Ponto de início: Lat. 25°4'56.06" S; Long. 53°35'1.77". Ponto final: Lat. 25°5'15.69" S; Long. 53°34'33.34, convenio ITAIPUBINACIONAL 4500072597.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, realizar a supressão no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) do contrato n. 189/2025, contados a partir da assinatura do presente termo.



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

N.º 002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **JULIANE ANDREIA RAIZEL DA SILVA**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 11/11/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Educação Infantil

VALOR: R\$ 4.867,77 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 12 de novembro de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CMDPI**
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Programa Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2051/2017, e em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o artigo 230 da Constituição Federal de 1988, que determina o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar a pessoa idosa...;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 049/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDUPI/PR, que estabelece o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para o Programa Cuida Mais Paraná;

CONSIDERANDO o teor da Ata nº 004/2025 deste Conselho, que registrou a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação;

CONSIDERANDO que o município de Santa Tereza do Oeste foi contemplado com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à promoção do envelhecimento ativo e saudável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, o **Termo de Adesão e o Plano de Ação** referentes ao



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CMDPI**

Santa Tereza do Oeste – Pr.

cofinanciamento estadual do Programa Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

Art. 2º O repasse será destinado conforme metodologia e critérios definidos na Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR.

Art. 3º Determina-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Pessoa Idosa de Santa Tereza do Oeste adote as providências necessárias para inserção desta deliberação no Sistema SIFF.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 06 de novembro de 2025.

Elza de Oliveira Ventura

ELZA DE OLIVEIRA VENTURA

Presidente CMDPI

Santa Tereza do Oeste - PR